

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capaz de identificar o(s) servidor(es) envolvido(s);

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 226/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 160/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 16/19-GAB/CGPC de 30/01/19, que apurou a conduta do servidor José Adonilson Abreu da Silva, mat. nº 57201672, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 03/01/19, ref. ao Of. nº 3014/18-SUCN, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor José Adonilson Abreu da Silva, mat. nº 57201672, por infrações ao disposto no artigo 74, inciso XIX, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RÉGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 648938

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2021

PORTARIA Nº 017/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 23 de abril de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no e-mail datado de 15 de setembro de 2020, sob o e-protocolo nº 2021/430033. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Ana Maria Ipiranga de Oliveira Dantas, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 54185851/1/1, Edésio Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1 e Hellen Jorge Silva da Cruz, Matrícula Funcional: 57190939/1, Assistente Administrativo, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no E-Protocolo nº 2021/430033, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 648757

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 005/2021

PORTARIA Nº 018/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 23 de abril de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos da recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, quanto à troca de cadáveres realizada na Unidade Regional de Castanhal. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 005/2021, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2021/430110 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Edésio Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 005/2021. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 648771

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 006/2021

PORTARIA Nº 019/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 26 de abril de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020 RCAST-CPC quanto à suposta falta de urbanidade por parte de servidor lotado na Unidade Regional de Castanhal. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do

art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 006/2021, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2021/430193 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga de Oliveira Dantas, Matrícula Funcional: 54185851/1/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 006/2021. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 648775

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 003/2021
PORTARIA Nº 020/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 26 de abril de 2021.**

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2021 RCAST-CPC quanto à suposta falta de aptidão para o serviço por parte de servidor lotado na Unidade Regional de Castanhal. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Disciplinar nº. 003/2021, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2021/430394 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR os servidores Edésio Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1 e Ana Maria Ipiranga de Oliveira Dantas, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 54185851/1/1, para presidir a Sindicância Disciplinar nº. 003/2021. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 648778

CONTRATO

CONTRATO: 029/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, sem custos de fornecimento de peças de reposição (Vide Anexo I), bem como a prestação de serviços de instalação e desinstalação de ar-condicionado com fornecimento de materiais, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.

VALOR: R\$ 402.533,20 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 26/04/2021 a 25/04/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 309039/309030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, com sede estabelecida à Tv. Lomas Valentina, 2625, Ed. Lomas Center, sala 210, Marco - Belém/PA, CEP: 66093-677, ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 648885

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 2020/755170)**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/755170, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate aos mosquitos e de larvas em áreas internas e externas nas dependências das onze unidades que compõem o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, resolve: I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, (CNPJ/MF nº 05.972.711/0001-41) pela oferta de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

Protocolo: 649076

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo nº 2020/755170)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate as mosquitos e de larvas em áreas internas e externas nas dependências das onze unidades que compõem o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, resolve: I – ADJUDICAR o ITEM 01 deste certame à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, (CNPJ/MF nº 05.972.711/0001-41) pela oferta de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Albino Guilherme Quadros dos Santos
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 649074**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 710/2021-DAF/CGP, de 09/03/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor André Luís Lobato Cardoso, Assistente de Trânsito, matrícula 55588462/1, lotado na CIRETRAN "B" de Vigia, 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/07 a 04/08/2020, referentes ao exercício 02.05.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/07/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 649081**PORTARIA Nº 1148/2021 – DG/CGP**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:
Designar o servidor ARLEI COSTA GONÇALVES, matrícula nº 57228981, para atuar como responsável gestor no Sistema de Gestão de Acesso (SGA) junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG/COMPASNET) no âmbito deste DETRAN/PA, até ulterior deliberação. Belém/PA, 26 de abril de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 649036**PORTARIA Nº90/2021– CGD/PAD/DIVERSOS, de 23/04/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2021 – CGD/PAD, de 14.04.2021, instaurado através da instaurada pela PORTARIA Nº44/2019 – CGD/PAD, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº34.011, em 16 de outubro de 2019, prorrogada pela PORTARIA Nº321/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº34.064 de 18 de dezembro de 2019, reconduzida pela PORTARIA Nº71/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº34.125 de 21 de fevereiro de 2020, reconduzida pela PORTARIA Nº196/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 09 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial na edição nº34.343 de 14 de setembro de 2020, reconduzida pela PORTARIA Nº247/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 30 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial na edição nº34.418 de 26 de novembro de 2020, reconduzida pela PORTARIA Nº43/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial na edição nº34.494 de 17 de fevereiro de 2021, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo nº 2018/299622 (apensos nº2018/318725, nº2018/318700, nº2017/306935 e nº 2019/17891) e 2018/304407 (apensos nº2018/359790 e 2018/378588)

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor estável, JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº: 3263495/1, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora Eliana Pinheiro Ferreira, indiciada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº PORTA-

RIA Nº44/2019 – CGD/PAD, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº34.011, em 16 de outubro de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe em exercício - Detran/PA

PORTARIA Nº 98/2021 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, de 23/04/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-CPAD, de 23.04.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/742451;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 13/2020-CGD/PAD, de 21 de julho de 2020 publicada no DOE nº 34. 295, de 29 de julho de 2020, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26.04.2021;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe em Exercício – DETRAN/PA.

Protocolo: 649121**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 023/2021.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 11/2020 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa A. P. GONÇALVES COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.943.213/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa a aquisição de Peças de Reposição para os computadores para fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$.45.096,00 (quarenta e cinco mil e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	126	Tecnologia da Informação;
Programa	1424	Governança Para Resultados;
Projeto/Atividade	8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Elemento de Despesa	339030-17	Material de Consumo – Material de Processamento de Dados;
Fonte de Recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 23/04/2021 Término: 22/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 649027**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração e a sua respectiva instalação para atender as necessidades do DETRAN/PA, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2020/9138.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021, do tipo menor preço global por grupo à empresa vencedora do Grupo 1, 3 e 4, IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.748.437/0001-85, no valor global de R\$ R\$ 1.465.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Belém (PA), 26 de abril de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 648866